



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**EDITAL Nº 24/UNOESC-R/2009**

***Abre inscrições para o Mestrado em Educação na Universidade do Oeste de Santa Catarina.***

*O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2009, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina e recomendado pela CAPES.*

**Art. 1º.** *As inscrições para o Mestrado em Educação, objeto do presente Edital, encontram-se abertas no período de 29 de setembro a 03 de dezembro de 2008.*

**Art. 2º.** *O número de vagas disponibilizadas para a seleção de candidatos é de 25 (vinte e cinco).*

**Art. 3º.** *A inscrição deverá ser efetuada em formulário padrão, disponível no endereço [www.unoescjba.edu.br/meseduc](http://www.unoescjba.edu.br/meseduc). A efetivação da inscrição ocorrerá após o pagamento do boleto (gerado automaticamente após o procedimento de inscrição) em qualquer agência bancária.*

**Art. 4º.** *A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia 05/12/2008, via Internet ou Secretaria do Mestrado (49 - 3551-2003).*

**Art. 5º.** *São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:*

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- Diploma e histórico escolar da graduação de duração plena (cópias autenticadas);
- Curriculum vitae;
- Pré-projeto de pesquisa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Uma fotografia 3 x 4.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Art. 6º.** O endereço a ser entregue ou enviado via postal esses documentos é o seguinte:  
Universidade do Oeste de Santa Catarina Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125 – Caixa Postal 542 – 89600-000 – Joaçaba – SC.

**Parágrafo único:** A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 7º.** A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

1ª etapa:

**Prova dissertativa, a ser realizada no dia 8 de dezembro de 2008, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc Joaçaba (sala 111 – Bloco IV) e na Unoesc Campus São Miguel D'Oeste, (Sala 01 do bloco C), para os candidatos que assim preferirem.**

*Observação: A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira (domínio atualizado da literatura educacional), com o objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.*

*Divulgação do resultado da primeira etapa: 09 de dezembro de 2008.*

2ª etapa:

a) **Análise do Pré-projeto de Pesquisa.**

*O Pré-projeto de Pesquisa não poderá ultrapassar dez páginas, contendo: justificativa; objetivos; revisão bibliográfica; procedimentos metodológicos e bibliografia.*

b) **Entrevista: será realizada somente para os candidatos aprovados na primeira etapa.**

*Data: 09 e 10 de dezembro de 2008, na Unoesc Joaçaba e na Unoesc São Miguel D'Oeste, para os candidatos que assim optaram na 1ª etapa. A entrevista versará sobre o Pré-projeto e o Curriculum Vitae.*

**Art. 8º.** A relação dos aprovados será divulgada no dia 12 de dezembro de 2008 através do site: [www.unoescjba.edu.br](http://www.unoescjba.edu.br).

*Observação: não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.*

*Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição.*



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**Art. 9º.** A matrícula deverá ser efetuada nos dias 15 a 19 de dezembro de 2008. **Através da Internet no endereço: [www.unoescjba.edu.br/meseduc](http://www.unoescjba.edu.br/meseduc).**

**Art. 10º.** Início das aulas: 02 de março de 2009.

Horário das aulas: segundas e terças-feiras, manhãs e tardes, no campus da UNOESC – Joaçaba.

**Art. 11º.** Proficiência em Língua Estrangeira

O mestrando deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso.

**Art. 12º.** O valor da matrícula é de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), e corresponderá ao valor da primeira parcela de um total de 36 (trinta e seis).

*Parágrafo único:* As parcelas do contrato de prestação de serviços educacionais serão atualizadas (reajustadas) anualmente com a aplicação do índice do IGP-M.

**Art. 13º.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, excetuada a ficha de inscrição, no prazo de 30 dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 14º.** Das decisões da Comissão de Seleção não cabe recurso.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão decididos pela Vice-reitoria Acadêmica.

**Art. 16º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 29 de setembro de 2008.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**